

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro a habilitação de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra posta a concurso e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere a alínea a) do ponto III.2.1.3. deste anúncio;

b) A data limite para recepção de propostas será a indicada em IV.3.3) deste anúncio ou o 30.º dia a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*, consoante o que ocorrer mais tarde.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Direcção de Finanças da Força Aérea Serviço Administrativo e Financeiro Tesouraria	À atenção de
Endereço Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 2, Alfragide	Código postal 2614-506
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214723620/1	Fax 214712786
Correio electrónico tesouraria.sa@emfa.pt	Endereço Internet (URL)

24 de Setembro de 2007. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAFA, *Fernando Frazão*.

2611050970

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Hospitais Cívicos de Lisboa

## Hospital de Curry Cabral

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Hospital Curry Cabral.  
Endereço postal:  
Rua da Beneficência, 8.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1069-166.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aproveitamento.  
À atenção de:  
Eugénia Duarte e Melo.  
Telefone:  
(351) 217924399.  
Correio electrónico:  
medicamentos@hccabral.min-saude.pt  
Fax:  
(351) 217959235.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:  
Fornecimento de próteses endovasculares com imunossupressor ao Hospital Curry Cabral, durante o ano de 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de próteses endovasculares com imunossupressor ao Hospital Curry Cabral, durante o ano de 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 33184200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

220.

Valor estimado, sem IVA: 329 705,00.

Divisa: euro.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os indicados no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os indicados no caderno de encargos.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

1/10001/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/11/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque nos Serviços Financeiros do Hospital Curry Cabral, ou à cobrança com portes postais a incluir.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 14/11/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 15/11/2007.

Hora: 10.

Lugar: no Serviço de Aprovisionamento do Hospital Curry Cabral.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

II.2.1 Com opção de aquisição suplementares até 30% das quantidades adjudicadas.

IV.3.7 Considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/09/2007.**

24 de Setembro de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte e Melo*.

2611050998

**Hospital do Litoral Alentejano****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital do Litoral Alentejano.

Endereço postal:

Monte do Gilbardinho.

Localidade:

Santiago do Cacém.

Código postal:

7540-230.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Hospital do Litoral Alentejano.

Monte do Gilbardinho.

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

269818106.

Correio electrónico:

aprovisionamento@hlalentejano.min-saude.pt

Fax:

269818107.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato de prestação de serviços para a gestão e exploração do Serviço de Imagiologia do Hospital do Litoral Alentejano.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 25.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

A prestação de serviços realizar-se-á nas instalações do Hospital do Litoral Alentejano ou outras instalações a aprovar pelo Hospital do Litoral Alentejano, de acordo com o definido no caderno de encargos.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O contrato a celebrar terá a natureza de contrato de prestação de serviços. A contratação tem por objecto principal a gestão e a realização de actos de diagnóstico através do Serviço de Imagiologia do Hospital do Litoral Alentejano.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 85110000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não aplicável.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Os concorrentes são responsáveis pela obtenção dos financiamentos necessários ao desenvolvimento de todas as actividades que integram o objecto do contrato, de forma a cumprir cabal e pontualmente todas as obrigações assumidas. As condições de pagamento relativas às prestações de serviços encontram-se descritas no anexo 7 do caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer as empresas ou agrupamentos de pessoas colectivas sem que entre estas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que possuam capacidades técnica e financeira que satisfaçam as exigências especificadas no programa de procedimento e no caderno de encargos.

As empresas e os agrupamentos só podem concorrer se se verificar que, quer as primeiras, quer todas as entidades componentes destes últimos, se encontram regularmente constituídas de acordo com a legislação que lhes é aplicável e cumprem todos os requisitos de verificação obrigatória nos termos do programa de procedimento.

No âmbito do procedimento, quaisquer empresas, consultores e entidades subcontratadas não podem fazer parte de, ou prestar serviços a, mais de um concorrente ou agrupamento concorrente.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São excluídos do presente procedimento os concorrentes relativamente aos quais, ou a qualquer dos seus membros, no caso de agrupamento, se verifique qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do programa de procedimento.

A comprovação da idoneidade dos concorrentes é feita pela verificação e pela análise dos seguintes documentos:

a) Declaração com a identificação completa da empresa concorrente ou de todos os membros do agrupamento, com endereço, telefone, telexcopiadora, número de identificação de pessoa colectiva ou equivalente e nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para obrigar a empresa perante o Hospital do Litoral Alentejano, bem como, se for o caso, a indicação da entidade designada para representar o agrupamento e do endereço e telexcopiadora para onde deve ser dirigida toda a correspondência;

b) Acordo de constituição do agrupamento, se for o caso, contendo a denominação social das empresas constituintes, respectivas sedes, capitais sociais e direitos e obrigações de cada empresa para com o agrupamento, subscrito pelos representantes legais das empresas com poderes para o outorgar;

c) Declaração emitida conforme modelo em anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

d) Declaração sob compromisso de honra, na qual se declare que as empresas,